

No dia **08 de dezembro** se comemora o **dia nacional da família**. A data exalta a importância do ciclo familiar na formação do indivíduo, influenciando em seu desenvolvimento ético, cultural e social. Vale ressaltar que a definição de família vai muito além de conexões genéticas: sua origem parte do afeto mútuo entre seres humanos. Com o passar do tempo, o entendimento de família foi sendo modificado. O reconhecimento das uniões homoafetivas, a emancipação da mulher e a transformação na forma de se relacionar construíram novas e diferentes maneiras de se estabelecer vínculos. Hoje, o conceito de família é muito mais voltado para uma compreensão solidária e afetiva entre seres humanos. Famílias monoparentais (formada por qualquer um dos pais e seus descendentes), famílias matrimoniais (formadas por casamento heterossexual ou homoafetivo), famílias mosaicas (em que as pessoas que se uniram possuem filhos de outros relacionamentos, juntam tudo e formam uma grande família), famílias adotivas (em que o vínculo que liga todos é a adoção) são alguns dos exemplos de famílias existentes. Em suma, o instituto familiar passou a ser visualizado como algo muito mais plural.

No âmbito jurídico, a Constituição Federal de 1988 abraçou essa transformação: passou a reconhecer outras formas de família, resguardando e protegendo seus direitos. Como exemplo, pode-se citar o reconhecimento do instituto da união estável.

A sociedade tem um forte papel nisso, pois é através da transformação social que uma realidade mais justa é construída. Que o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana guiem nossas formas de lidar com o outro!